

CNM: 154344.2.0025083-93

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

-25.083-

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

IMÓVEL

GILKA MARTINS
OFICIAL

IMÓVEL: Unidade autônoma designada por apartamento nº 81 - (oitenta e um) do oitavo andar do EDIFÍCIO ELISBÉRIO BARBOSA, nesta Capital, situado à Avenida Afonso Pena, 1980 e 1984, composto de sala, dois dormitórios, banheiro social, hall de circulação, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, confrontando-se: Norte, com a Avenida Afonso Pena; Sul, com o hall de circulação e poço dos elevadores; Leste, com o prédio nº 1.845 a 1.849 da Rua Quatorze de Julho e Oeste, com o prédio nº 1.974 da Avenida Afonso Pena, com a área privativa de 91,382 metros quadrados, área comum de 12,985 metros quadrados, totalizando a área construída de 104,367 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 4,545% do lote de terreno situado à Avenida Afonso Pena, nesta Capital, medindo e limitando: Norte, 11,00 metros com a Avenida Afonso Pena; Sul, 10,00 metros com o prédio nº 1.817 da Rua Quatorze de Julho e 1,00 metro com o prédio nº 1.829 a 1.845 da Rua Quatorze de Julho; Leste, 10,00 metros com o prédio nº 1.845 a 1.849 da Rua Quatorze de Julho e 16,00 metros com o prédio nº 1.829 a 1.843 da Rua Quatorze de Julho e Oeste, 26,00 metros com o prédio nº 1.974 da Avenida Afonso Pena, com a área total de 270,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIO: TÚLIO DE SOUZA BARBOSA, brasileiro, desquitado, proprietário, residente nesta Capital, à Travessa Bodoquena, 30, aptº 602, bairro Amambai, portador do cic nº 004 814 401-00. TÍTULO-AQUISITIVO: transcrito sob nº 320, livro 03 e condomínio registrado sob nº 2/25.066, livro 02, neste Registro. Campo Grande, 25 de fevereiro de 1985. Oficial *Gilka Martins*

'Gilka Martins'

Av. 2/25.083 - Campo Grande, 25 de fevereiro de 1985. Ma -

Continuação de Yara

CNM: 154344.2.0025083-93

MATRÍCULA
-25.083-FOLHA
-1-
VERSO

trícula efetuada a vista de requerimento contido no instru-
mento particular, datado de 26.12.84, arquivado neste Car-
tório. Oficial *Gilka Martins* 'Gilka Martins'

IMÓVEL

Continua na fita.

CNM: 154344.2.0025083-93

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

25.083

FOLHA

1-A

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS, ____/____/____

COMARCA DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA XV DE NOVEMBRO, 940 - FONE/FAX: (87) 384-1404 - CAMPO GRANDE - MS

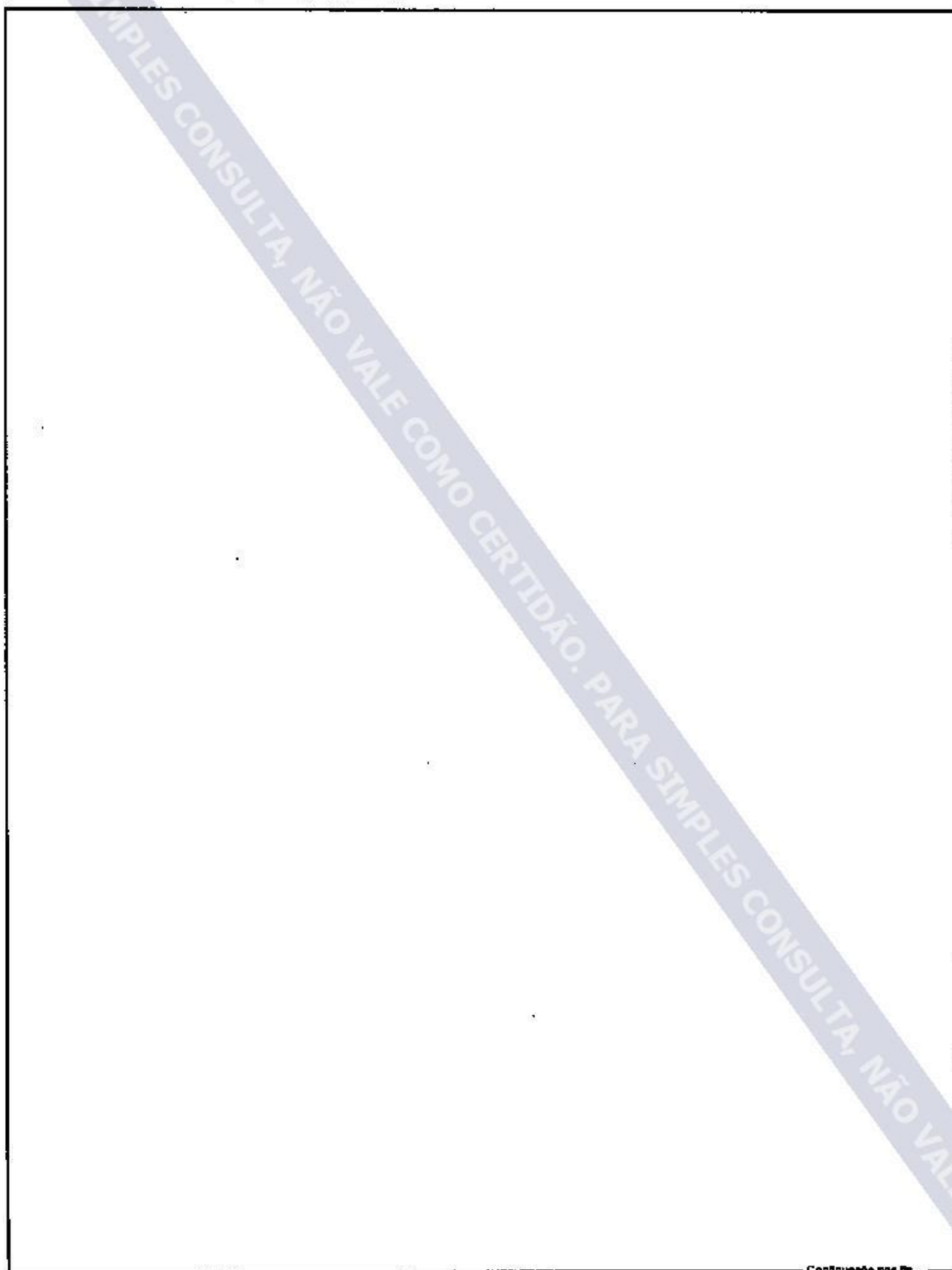
R. 03 - Campo Grande, 19 de maio de 2004.
TRANSMITENTE: **ESPÓLIO DE TÚLIO DE SOUZA BARBOSA**, CPF nº 004.814.401-00, com foro nesta Comarca. ADQUIRENTE: **MARTINHO QUINTANA BARBOSA**, CPF nº 176.917.701-97, brasileiro, pecuarista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Afonso Pena, 1.980, aptº 81. TÍTULO: Sucessão. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário nº 001.02.008962-5, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Sucessões desta Comarca, Dr. Fernando Mauro Moreira Marinho, em 08.10.2003. Imposto de transmissão DAEMS nº 420.263.758-03. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Emolumentos: R\$ 250,00; Tabela J: R\$ 8,73; FUNJECC: R\$ 7,50. Oficial

Continuação no verso

CNM: 154344.2.0025083-93

MATRÍCULA

FOLHA



Continuação nas pgs.

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

-25.083-

FOLHA

1-B

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O N U S

GILKA MARTINS
OFICIAL

Av. 1/25.083 - Campo Grande, 25 de fevereiro de 1985. Da -
escritura pública lavrada nas notas do 5º Ofício desta Ca-
pital, em 13.02.65, livro nº 72, folhas 94, consta que sô-
bre o imóvel objeto desta matrícula pesam as seguintes con-
dições: cláusulas de impenhorabilidade, inalienabilidade e
incomunicabilidade até a 3a. geração de Elisbério de Souza
Barbosa e sua mulher Túlíia da Silveira Barbosa, cessando -
os efeitos destas cláusulas somente depois que os seus des-
cendentes da mencionada 3a. geração tenham recebido por di-
reito sucessório os bens e tenham atingido sua emancipação
civil; que se os aludidos netos do Sr. Elisbério de Souza-
Barbosa e sua mulher Túlíia da Silveira Barbosa, não venham
a ter filhos, as citadas cláusulas de vinculação somente -
deixarão de vigorar decorrido o prazo de 25 anos a contar-
de 23 de fevereiro de 1965, que enquanto vigorarem as refe-
ridas cláusulas os descendentes do Sr. Elisbério de Souza-
Barbosa e sua mulher, somente poderão alienar os bens que-
receberam por via daquela escritura entre si e nunca para-
estranhos, como também não os poderão alugar, emprestar ou
ceder a não ser para fins unicamente de uso domiciliar, ex-
ceto o andar térreo. Oficial *Gilka Martins* 'Gilka Mar-
tins'

EM BRANCO
CRI 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNM: 154344.2.0025083-93

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

O N U S

EM BRANCO
CRI 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

EM BRANCO
CRI 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continua na ficha

Nº 02 F

Continua na Ftz.

CNM: 154344.2.0025083-93

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

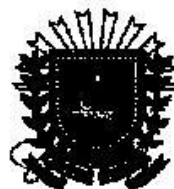
MATRÍCULA

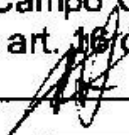
25.083

FOLHA

02F

Campo Grande-MS



R-04 - ARRESTO: Prenotação nº 430.097 de 18/04/2023. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS. **EXECUTADO:** MARTINHO QUINTANA BARBOSA, já qualificado. **FIEL DEPOSITÁRIO:** EVERALDO SILVEIRA BRAGA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Intimação e Registro da Penhora/Arresto nº 001.2022/029591-4, expedido em 09/03/2022 e Auto de Arresto e Laudo de Avaliação expedido em 12/04/2023, extraldos dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa sob nº 0905091-43-2017.8.12.0001, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Wagner Mansur Saad, da Vara de Execução Fiscal Municipal da Comarca de Campo Grande-MS. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 2.395,76 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). Campo Grande-MS, 24 de abril de 2023. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital: AAK99446-164-IGB.. O Oficial  ***.

COPIA CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE C